



Conselho Municipal de Educação de Luziânia (CMEL)

Rua Major Elizeu de Araújo Melo nº 78

Bairro: Centro – Fone: 99295-4493

e-mail: luzianiacme@gmail.com

Luziânia-GO

## **Resolução CMEL nº 084, de 02 de dezembro de 2024.**

### **Dispõe sobre o Calendário Escolar e Matriz Curricular da Escola Dinâmica da Etapa de Ensino – Educação Infantil para o Ano Letivo de 2025.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LUZIÂNIA-GO (CMEL), no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.846 de 03 de junho de 2005, Constituição Federal de 1988 (CF), Lei nº 9.394/1996 - Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) e Resolução CMEL nº 029 de 2018,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Aprovar o **Calendário Escolar e Matriz Curricular da Escola Dinâmica** da Etapa de Educação Infantil para o ano letivo de 2025.

**Art. 2º** O calendário escolar, contempla o quantitativo de dias letivos estabelecido no inciso II do art.31 da LDB e carga horária anual para a educação infantil.

**Art. 3º** A matriz curricular apresenta os requisitos da Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

**Art. 4º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LUZIÂNIA – GOIÁS (CMEL)**, aos 02 dias do mês de dezembro de 2024.

Claudiana Dias Santos  
**Vice-Presidente do CMEL**

#### **Conselheiros**

Antônio Francisco Jacaúna Neto  
Clenira da Silva Borges  
Deise dos Santos Alves  
Francisco Everton de Sousa Barros Junior  
Lídia Tenório da Silva  
Luciene Pereira Evangelista da Silva  
Oceli Fernandes da Silva  
Sueli Mamede Lobo Ferreira  
Tiago Augusto de Amorim Souza  
Vanusa Freire de Lima Carvalho